



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.005960/2016-43,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SHIRLENE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4747, **no período de 1º/4/2016 a 30/4/2016 (30 dias)**, referente ao 4º quinquênio (15/2/2009 a 13/2/2014), para realização dos cursos “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, com carga horária de 60h (sessenta horas), e “Excelência no Atendimento”, com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando 80h (oitenta horas) de treinamento, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Senado Federal, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER